

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

16.09.76
13:50

PROC. Nº 388/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de setembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA contra
SATIPEL INDUSTRIAL S/A.

J. Palacios

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACTOS
Chefe de Secretaria

OBJETO: Av. prév., Fér. prop., 13º sal. prop., F.G.T.S.
Sub-total: Cr\$ 1.081,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/8
C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 388 176
Em 02/ 09 176

Proc. N.º 388/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro de 19 76

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSE JOAQUIM DA SILVA
(Reclamante)

servente (Profissão), solteiro (Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

res. Bairro Coqueiro- Taquari (perto da Capela de Coqueiro) portador da C.P. - N.º

44.468 Série 228, e apresentou a seguinte reclamação contra

SATIPEL - INDUSTRIAL S.A. (Reclamado) indústria (Atividade)

domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, 1787 - Taquari/RS
(Rua e número)

DECLAROU:

QUE trabalhou para a rcda. de 13.11.75 até 12.08.76, quando foi despedido sem justa causa;

QUE recebia Cr\$ 712,80 mensal, sendo o pagamento feito por semana;

QUE não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias)	Cr\$ 190,08
Férias proporcionais(9/12)	Cr\$ 356,40
13º salário proporcional(9/12).....	Cr\$ 534,60
FGTS guias AM - 01	a calcular
SUB-TOTAL:	
Cr\$1.081,08	

O reclamante fica ciente de que será realizada audiência no dia 16 de setembro de 1976, às 13:50 horas, devendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.



T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

JOSE JOAQUIM DA SILVA(rcte.)

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
esta e expedida a devida notif. à
reda p/ via postal c/AR, eo I.N.P.S,
Dou 16. através do Sr. Cf. de Just. Aval.

Montenegro, 02 de 09 de 1976

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 388/76

NOTIFICAÇÃO

SR. SATIPEL - INDUSTRIAL S.A.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Júlio de Castilhos, nº 1787-Montenegro
PARTES: Reclamante JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
Reclamado SATIPEL INDUSTRIAL S.A.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro/RS na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia dezeséis (16) do mês de setembro, as treze e cinquenta (13:50) horas a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Devera V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 02 de setembro de 1976

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Reg. 35.107

Conteúdo com 1 A.P. J.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.107

Natureza da correspondência _____

SATIPEL INDUSTRIAL S.A.

Destinatário

Rua Júlio de Castilhos, 1787 - Taquari/RS

Residência

Recebi o objeto registrado acima.



Em 08 de Setembro de 1976

[Handwritten signature]

Destinatário

Ref. 103

ser devolvido para Montenegro →



RETA DE SERVIÇO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO

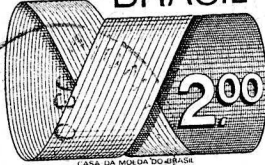
SERVIÇO DE ATENDIMENTO

CA

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JORNAMENTO
MONTENEGRO

MONTENEGRO
03 09 76
RS

CORREIO BRASIL



CORREIO BRASIL



CORREIO BRASIL



MONTENEGRO

Proc.nº 388/76

Refe.: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

Reda.: SATIPEL INDUSTRIAL S/A.



Luiz Zang - 808.001
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

VA

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa., notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante JOSÉ JOAQUIM DA SILVA e como reclamado SATIPEL INDUSTRIAL S/A., tendo sido designada audiência para o dia 16 de setembro às 13:50 horas.

Montenegro, 02 de setembro de 1976

T. Palacios

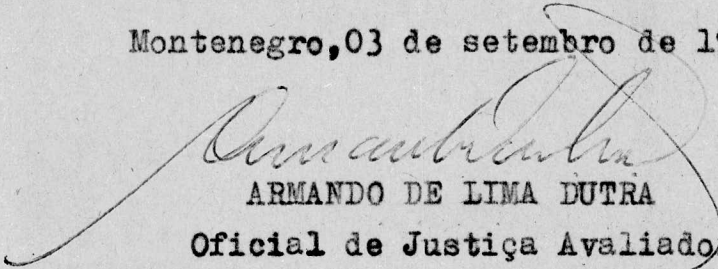
DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje no horário das 16:00 horas, na rua João Pessoa esquina com Olavo Bilac sendo aí notifiquei o INPS na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe de Seção Infrações Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 03 de setembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador "A"

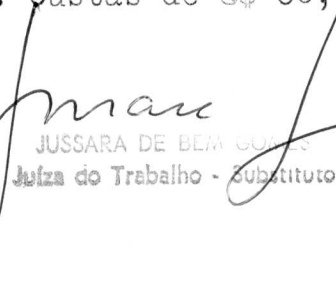



5
G. P.

PROCESSO N.º 388/76

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, reclamante e SATIPEL INDUSTRIAL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Hamilton O. de Martinez e pelo Bel. Geraldo César Fregapani, que juntou procuração aos autos. Proposta a conciliação, foi aceita nos seguintes termos: a reclamada pagará ao reclamante neste ato a importância de R\$ 600,00 e entregará ao mesmo as guias do FGTS pelo código 02 até o dia 22 do corrente mês, e este lhe dará plena e geral quitação sobre o pedido feito na inicial. A junta homologou para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de R\$ 60,00, pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

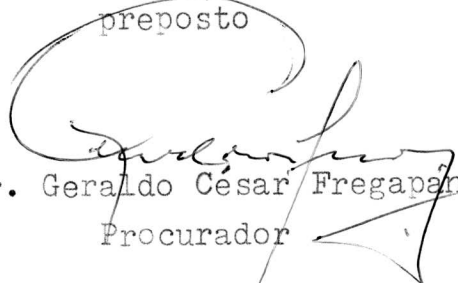

JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

José Joaquim da Silva
reclamante




Hamilton O. de Martinez
preposto


Dr. Geraldo César Fregapani,
Procurador


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

6
G. J. P.

Taquari, 13 de setembro de 1976

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO - RS

SATIPEL INDUSTRIAL S/A, com sede à Rua Julio de Castilhos, s/nº, em Taquari, RS, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 97.837.181/0001 pela presente nomeia seu preposto para a reclamação trabalhista que lhe move JOSÉ JOAQUIM DA SILVA oSr. HAMILTON O. DE MARTINEZ, C.P.F. nº 098951590 Chefe do Departamento Pessoal da empresa.

SATIPEL INDUSTRIAL S. A.
TABELIONATO
TAQUARI - RS
Luciano

ALBERTINO A. CARVALHO
TABELIONATO

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.

RECONHEÇO verdadeira a firma de

Pedro José Peroni

Taquari, 14 de setembro de 1976

Em Testemunha das Verdades

Barbosa

7
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

SATIPEL INDUSTRIAL S/A, com sede nesta cidade, à Rua Julio de Castilhos, s/nº e inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 97.837.181/0001, neste ato representada pelo Sr. Dr. PEDRO JOSÉ SPERONI, constitui e nomeia seu bastante procurador o Dr. LIBORIO FREGAPANI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 1.200 e CPF/MF sob nº 00708250 com escritório profissional à Rua Sete de Setembro nº 2.135, na cidade de Taquari(RS), para o fim especial de defender os direitos e interesses da outorgante na reclamatória trabalhista que lhe move JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, podendo em tal sentido, dito procurador usar de todos os poderes contidos na clausula "ad judicium" e mais os especiais de concordar, discordar, transigir, impugnar, aceitar ou rejeitar propostas de conciliação e, praticar enfim todo e qualquer ato necessário para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que em direito permitido, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Taquari, 13 de setembro de 1976.

ALBERTINO A. CARAIVA
tabelião

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.
RECONHEÇO verdadeira a firma de

Pedro José Speroni

Taquari, 14 de setembro de 1976

Em Testemunho da Verdade

[Handwritten signature]

SATIPEL INDUSTRIAL S. A.

TABELIONATO

[Handwritten signature]

8
[Handwritten signature]

S U B S T A B E L E C I M E N T O

SUBSTABELEÇO, com reservas, na pessoa do Bel. GERALDO CESAR FREGAPANI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 6816 e no CPF/MF sob nº 092358250/91, com escritório profissional nesta cidade, os poderes que me foram outorgados por SATIPEL INDUSTRIAL S/A., através de mandato por instrumento particular, para o fim de defender os interesses da referida outorgante na reclamatória trabalhista que lhe move José Joaquim da Silva, perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro (RS).

Taquari, 16 de setembro de 1.976.

TABELIONATO
TAQUARI - RS

Libório Fregapani
Bel. Libório Fregapani
OAB: 1200 - CPF: 007708250/87

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.
RECONHEÇO verdadeira _____ a firma de
Libório Fregapani
_____ do que dou fé
Taquari, 16 de setembro de 1976
Em Testemunho *M* da Verdade
Wanda Sarani Jun

WANDA S. KERN
ajudante

JUNTADA

Faço juntada da guia _____

que segue _____

Em 23 de 03 de 1976

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA: SATIPEL INDUSTRIAL S/A

3 COD. ATIV.: 15.30

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: JULIO DE CASTILHOS S/Nº

5 CIDADE: TAQUARI

6 CEP: 95860

7 UF: RS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

97837181/0001-47

Satipel Industrial S/A.

Rua Julio de Castilhos S/N.

CENTRO - CEP 95800

TAQUARI - RS.

8 BANCO DEPOSITÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9 AGÊNCIA: TAQUARI

10 PRAÇA: TAQUARI

11 UF: RS

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO

12 COMPETÊNCIA		13 VALOR
MÊS	ANO	
MÊS	ANO	

14 EMPREGADO: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

15 CARTEIRA DE TRABALHO: 44.468 / 228

16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP: 10681941828

23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: SATIPEL INDUSTRIAL S. A.

Jose Joaquim da Silva

17 ALFABETIZADO: 1 SIM, 0 NÃO

19 NASCIMENTO: 11/03/30

21 ADMISSÃO: 13/11/75

18 SEXO: 1 M, 2 F

20 OPÇÃO: 13/11/75

22 AFASTAMENTO: 12/08/76

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.

24

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

2 TOTAL

3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____, LIMITADA AO VALOR DA CONTA

4 FRAÇÃO _____ / _____, CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE

5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.

6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____, CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA

8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____, CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO

30 DATA DO RECEBIMENTO: DIA MÊS ANO

31 DEPÓSITOS

32 JCM

33 TOTAL DO SAQUE

34 TAXA DE JUROS %

35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE

36 IMPRESSÃO DIGITAL

37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

38 ASSINATURA DO SACADOR

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE: 02 ZERO DOIS

26 AUTORIZAÇÃO: 160976

27 SACADOR: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO: 1 EMPRESA

29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO: SATIPEL INDUSTRIAL S. A.

Jose Joaquim da Silva

CONCLUSÃO

Nesta data findo estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de 09 de 1976

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes
Jussara de Bem Gomes
Juiz de Trabalho - Substituto

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria